

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	2
LEI MUNICIPAL 415/2019	2
PORTARIA Nº 198/2019	4
PORTARIA Nº 199/2019	4
PORTARIA Nº 200/2019	4
PORTARIA Nº 201/2019	5
PORTARIA Nº 202/2019	5
PORTARIA Nº 203/2019	5
PORTARIA Nº 204/2019	5
PORTARIA Nº 205/2019	5
PORTARIA Nº 206/2019	6
PORTARIA Nº 207/2019	6
PORTARIA Nº 208/2019	6
PORTARIA Nº 209/2019	6
PORTARIA Nº 210/2019	6
PORTARIA Nº 211/2019	6
PORTARIA Nº 212/2019	7
PORTARIA Nº 222/2019	7
PORTARIA Nº 221/2019	7
PORTARIA Nº 223/2019	7
PORTARIA Nº 224/2019	7
PORTARIA Nº 225/2019	8
PORTARIA Nº 226/2019	8
PORTARIA Nº 227/2019	8
PORTARIA Nº 228/2019	8
PORTARIA Nº 229/2019	8
PORTARIA Nº 230/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	9
DECRETO Nº. 092/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	9
DECRETO Nº 066/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	10
DECRETO Nº 018/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	10
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019	12
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190213026/2018-8-B	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	12
ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	14
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019 - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA CONDUZIR O PMSB	14
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PMSB	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	15
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	15
DECRETO Nº 21/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO 2019.	15
PORTARIA Nº 73/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2019	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
LEI MUNICIPAL 415/2019

LEI MUNICIPAL Nº 415/2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO INCLUIR AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E LDO 2019, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 387 de 13 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual com a inclusão no Anexo IV da Ação de Governo nº 2.142, 1.149 e Fonte de Recurso abaixo especificado:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO / FONTE	ANO	VALOR
0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA Função - 12 Sub-função - 365	02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação	2.142 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 0.1.53.53 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2019	131.752,26
0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Função - 04 Sub-função - 122	02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 0.1.00.00 - Recursos Ordinários	2019	115.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 399 de 13 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, com inclusão da Ação de Governo nº 2.142, 1.149 e Fonte de Recurso, no Anexo de Metas e Prioridades, abaixo especificado:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO	PROD.	UNID.	METAS	VALOR
0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA Função - 12 Sub-função - 365	02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação	2.142 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Ação Mantida	Unid.	1	131.752,26
0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Função - 04 Sub-função - 122	02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	Aquisição de Veículos	Unid.	4	115.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 1.945.153,82 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), criando novas Classificações Orçamentárias, e Fonte de Recursos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a seguir especificadas:

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

04.122.0002.1149.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.1.00.00 - Recursos Ordinários

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 115.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.365.0017.2142.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Fonte de Recursos: 0.1.15.53 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil----- R\$ 17.500,25

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário----- R\$ 10.300,26

3.3.90.30.00 - Material de Consumo----- R\$ 27.821,75

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil----- R\$ 1.300,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física----- R\$ 15.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----- R\$ 20.630,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 38.700,00

020901 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.361.0017.1063.0000 - CONST. AMPLI./REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recursos: 0.1.01.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis----- R\$ 350,000,00

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

15.451.0010.1021.0000 - AQUIS. DE EQUIP. PARA O SETOR

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transf. Convênio Outros

15.451.0010.1016.0000 - CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transf. Convênio Outros

27.812.0024.1134.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 129.401,56

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transf. Convênio Outros

021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Projeto/Atividade e os Elementos:

08.243.0030.2137.0000 - ABRIGO INSTITUCIONAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil----- R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários

08.244.0029.2049.0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita----- R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.31.00 - Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social

08.244.0029.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS, E IDOSOS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária----- R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0.1.29.0 - Transferências de Recursos do FNAS

08.244.0033.2041.0000 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária----- R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.29.0 - Transferências de Recursos do FNAS

021501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O Projeto/Atividade e os Elementos:

10.301.0026.2094.0000 - MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMU. DE SAUDE

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária----- R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0026.2098.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária----- R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas----- R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.302.0026.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas----- R\$ 7.000,00

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado----- R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil----- R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais----- R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física----- R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0026.2095.0000 - MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----- R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas----- R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0026.2117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total dos Projetos/Atividades----- R\$ 1.945.153,82

Art. 4º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 3º:

A anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.945.153,82 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, abaixo especificadas:

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.361.0017.1037.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.1.15.53 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 1.945.153,82

Total dos Projetos/Atividades----- R\$ 1.945.153,82

Art. 5º O crédito adicional especial aberto no artigo terceiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. JOSÉ GOMES RODRIGUES - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: b5ad78233754c8efecc9df5273f63d99

PORTARIA Nº 198/2019

PORTARIA Nº 198/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDILSON VIEIRA SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o (a) senhor (a) EDILSON VIEIRA SOBRAL, portador (a) do RG nº 015793162000-1 SSP/MA e CPF nº 306.463.833-53. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues
Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 828d5b4c6a77442a0588fad760e40993

PORTARIA Nº 199/2019

PORTARIA Nº 199/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

PÚBLICO (A) SALMA SOUSA TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) senhor (a) SALMA SOUSA TORRES, portador (a) do RG nº 047573852013-3 SSP/MA e CPF nº 815.769.003-04. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 615f54e88242b52fadb188162a27336e

PORTARIA Nº 200/2019

PORTARIA Nº 200/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) TIAGO COSTA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o (a)

senhor (a) TIAGO COSTA BRITO, portador (a) do RG nº 162167020019 SSP/MA e CPF nº 958.295.553-87. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: c85bc7e2ab8ef662b118e6239a4a33d4

PORTARIA Nº 201/2019

PORTARIA Nº 201/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCISCA VIVIAN BARBOSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, o (a) senhor (a) FRANCISCA VIVIAN BARBOSA SILVA, portador (a) do RG nº 000121093399-0 SSP/MA e CPF nº 001.020.603-55. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 7008c266a345d136b74bcb9a564ad3b

PORTARIA Nº 202/2019

PORTARIA Nº 202/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCISCO GEORGE ALVES CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, o (a) senhor (a) FRANCISCO GEORGE ALVES CHAVES, portador (a) do RG nº 01534547200004 GEJUSPC/MA e CPF nº 051.105.583-88. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019.

José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 4b4b6ac35a225ab9cfd2d92c0affd0bf

PORTARIA Nº 203/2019

PORTARIA Nº 203/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE

2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDJACKSON DE SOUSA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o (a) senhor (a) EDJACKSON DE SOUSA ARAÚJO, portador (a) do RG nº 82938497-9 SJSP/MA e CPF nº 624.695.253-49. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019.

José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 06e0117d085913d87f3a4c820459dc98

PORTARIA Nº 204/2019

PORTARIA Nº 204/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JULIO CESAR LOPES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITICUPU - SAAE, o (a) senhor (a) JULIO CESAR LOPES FERREIRA, portador (a) do RG nº 165248920014 GEJUSPC/MA e CPF nº 251.133.563-87. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: c2f972d7a27cdee6b0ab2352276df2b1

PORTARIA Nº 205/2019

PORTARIA Nº 205/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JOSÉ RIBAMAR SANTOS GUILHON FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, o (a) senhor (a) JOSÉ RIBAMAR SANTOS GUILHON FILHO, portador (a) do RG nº 60.983.716-3 SSP/SP e CPF nº 040.005.723-93. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019.

José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: bb16157397ff047b17986c0810011299

PORTARIA Nº 206/2019

PORTARIA Nº 206/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, o (a) senhor (a) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 057958232016-9 SSP/MA e CPF nº 248.735.432-15. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: a7183a15a2177a9533a5df34d1473dfd

PORTARIA Nº 207/2019

PORTARIA Nº 207/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, o (a) senhor (a) OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA, portador (a) do RG nº 026417132003-4 SSP/MA e CPF nº 040.963.343-75. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: cd488819273b27168455fcaa4337d3ad

PORTARIA Nº 208/2019

PORTARIA Nº 208/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA SANDRA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MARIA SANDRA FERREIRA, portador (a) do RG nº 1014920 SSP/MA e CPF nº 363.257.323-91 do cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019.

José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: a494b308b78ca424a97f6d9d13a96ac3

PORTARIA Nº 209/2019

PORTARIA Nº 209/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, portador (a) do RG nº 017214342001-5 SSP/MA e CPF nº 014.353.723-79 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: d19c85cb699c818fc07e54b8b133f3e8

PORTARIA Nº 210/2019

PORTARIA Nº 210/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA DO CARMO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 000096939198-6 SSP/MA e CPF nº 639.075.853-72 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 57f91034afba72646bed41ce5ffa04cf

PORTARIA Nº 211/2019

PORTARIA Nº 211/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OZIEL ALVES BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) OZIEL ALVES BATISTA, portador (a) do RG nº 032995582007-6 SSP/MA e CPF nº 601.986.223-25 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, lotado (a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: d0830f1df9658b4258a31b39e05508af

PORTARIA Nº 212/2019

PORTARIA Nº 212/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CHAFI ANTONIO SAUAIA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) CHAFI ANTONIO SAUAIA NETO, portador (a) do RG nº 0333666220074 SSP/MA e CPF nº 047.800.723-01 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 04d46911a7371fb5b00b6eb7e997275e

PORTARIA Nº 222/2019

PORTARIA Nº 222/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor LUÍS CARLOS MONTEIRO DA SILVA, portador do RG nº 000005491293-8 SSP/MA e CPF nº 726.934.603-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 1b809d475bee1de55fb058c55d3b893a

PORTARIA Nº 221/2019

PORTARIA Nº 221/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor JAILSON SOARES TEIXEIRA, portador do RG nº 022885594-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 645.978.303-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Art. 2º Definir o Sr. Jailson Soares Teixeira como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 5c720cd70b2234cdf5050c59cd0ea7c3

PORTARIA Nº 223/2019

PORTARIA Nº 223/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor ELIAS ROCHA DE SOUSA, portador do RG nº 1157038 SSP/GO e CPF nº 249.658.803-82 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 0f4dfa0305af36eeba212c316f5ddc56

PORTARIA Nº 224/2019

PORTARIA Nº 224/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a senhora BETEL SANTANA RODRIGUES, portadora do RG nº 17169472001-8 GEJSPC/MA e CPF nº 149.352.523-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA

SOLIDÁRIA e ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: db40c19c4d37757c047057288ff16e61

PORTARIA Nº 225/2019

PORTARIA Nº 225/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear, interinamente, a senhora BETEL SANTANA RODRIGUES, portadora do RG nº 17169472001-8 GEJSPC/MA e CPF nº 149.352.523-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 130f18152b85ecdc9dd2e4c5963e259c

PORTARIA Nº 226/2019

PORTARIA Nº 226/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor FRANCISCO DIAS ALMEIDA, portador do RG nº 036408882008-2 SSP/MA e CPF nº 245.376.243-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: dee1e9b6877f37edc4055f43f8bb0d0f

PORTARIA Nº 227/2019

PORTARIA Nº 227/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são dadas pela Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente: RESOLVE: Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço público, as férias da servidora NORIS COSTA GAMA, professora, portadora do CPF nº 631.525.683-04, matrícula nº 100259, concedida pela Portaria nº 846/2019, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 89b7213c97f53ff0ea77b64fdc6d32d5

PORTARIA Nº 228/2019

PORTARIA Nº 228/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor AURELIO LIMA MANGUEIRA, portador do RG nº 377440949 SEJUSP/MA e CPF nº 780.043.903-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 9ae0c15b3fcbc62a42acc22c42bc63e8

PORTARIA Nº 229/2019

PORTARIA Nº 229/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear a senhora NORIS COSTA GAMA, portadora do RG nº 000074940497-3 SSP/MA e CPF nº 631.525.683-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 33af1ef662efce96270f636c30568149

PORTARIA Nº 230/2019

PORTARIA Nº 230/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 026417132003-4 SSP/MA e CPF nº 040.963.343-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 48dff7e9ee6910b36a3e47bd8d754de9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO Nº. 092/2019

DECRETO Nº. 092/2019

"CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DA REGIÃO SUL MARANHENSE EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o II Fórum Municipal de Cultura e Turismo de Fortaleza dos Nogueiras, visando o fortalecimento de políticas públicas para a área cultural e desenvolvimento do turismo, a ser realizado na data de 11 de setembro de 2019, em Fortaleza dos Nogueiras, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e Conselhos Municipais de Cultura e Turismo, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Cultura e Turismo de Fortaleza dos Nogueiras irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural e turística do município, afim, de eleger delegados que participarão do Fórum Estadual de Cultura para o processo Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura e Turismo do Maranhão, de acordo com Regimento Eleitoral, a ser realizado em 31 de outubro de 2019 no município de Açailândia - MA.

Art. 3º - O secretário municipal de Cultura e Turismo expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em 06 de setembro de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 9d35c5f2eb7d4865f8c186dd4aa7b772

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 066/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 066/2019 de 06 de setembro de 2019.
"Nomeia membros da Comissão DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB de Itinga do Maranhão e dá outras providências. "

O PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Federal nº 13.465/17; Considerando ainda, o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 065/2019 de 05 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Regularização Fundiária**, os seguintes servidores:

- I. **AMILTON ROQUE MOREIRA**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela análise urbanística dos processos de Reurb;
- II. **DJALMA SILVA MACEDO**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;
- III. **SOLANGE BRITO BEZERRA**, representante Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela análise social dos processos de Reurb;
- IV. **JHONES BERG PEREIRA SOUSA**, representante da Assessoria Jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb;

Parágrafo Único. Ficará o Chefe do Departamento de Regularização Fundiária do Município, incumbido de coordenar os trabalhos desta Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 06 de setembro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 263bb67850a278767c22ef2a323d00e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019/SECDE/PMJ.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 024.1305/2019-SECDE - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SECDE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para Construção de um muro no entorno da Quadra de Esportes do Povoado Cachimbos do Município de Jatobá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 003/2019/CPL. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais), **SIGNATÁRIO:** Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** TENCOL ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n.º 01.684.244/0001-01, representada pelo Sr. Félix Bispo da Silva, portador do CPF nº 257.716.633-87 - **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 03 de junho de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: d1be78454e79a6077ea00b46689ff478

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 018/2019

DECRETO nº 018/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

O **Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso VI alínea "a" da Constituição,

DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, a ser realizada na cidade de Lagoa Grande do Maranhão-Ma, no dia 19 de setembro de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11, da Lei nº 190/2015, de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º - A **I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Lagoa Grande do Maranhão desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Terá como eixos temáticos:

Eixo 1 - Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN.

Eixo 2 - Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e poder público, garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Lagoa Grande do Maranhão-MA, 06 de setembro de 2019. **Francisco Silva Freitas** Prefeito Municipal

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 5f4f1e9862f96e42e463f803a13da3f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMUS, SEMED, SEMAPMA), do Município de Ribamar Fiquene - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 380.406,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e seis reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VISUAOL ARTE SPORT LTDA - ME: Pregão Presencial nº 014/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sra. Katiane de Miranda Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares para a UBS do Povoado Agência da Mata, no Município de Milagres do Maranhão- MA, no dia 20 de Setembro de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 02 de Setembro de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 07f0c7d1fce1bfe1f259212caccdf7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada à Serviços Técnicos em Sanitização e Saneamento em Apoio a Prefeitura Municipal do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 20 de Setembro de 2019, às 11:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 02 de Setembro de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 0ef7b9701b7573b3dce9e93c82f81d42

LICITANTE: VISUAL ARTE ESPORT LTDA - ME								
CNPJ: 07.722.538/0001-59								
ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 600 C, Centro - Imperatriz - MA								
REPRESENTANTE: Katiane de Miranda Silva, RG nº 0174526420012 SESP/MA e CPF nº 004.712.133-24								
TELEFONE: (99)3524-3782								
EMAIL: visualarte2007@hotmail.com								
Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADE SECRETARIAS				P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAS	SEAPMA	SEMED	SEMUS		
1	Camisa polo pv branca, camisa malha pv 100% algodão com manga, com pintura frente e costa	UND	200	200	200	200	R\$24,50	R\$ 19.600,00
2	Camisa polo manga longa com bordado, tamanhos variados, modelo com manga, com pintura frente e costa	UND	200	300	200	100	R\$41,00	R\$ 32.800,00
3	Camiseta gola V, malha pv branca 67% poliester e 33% viscose, modelo com manga, com pintura frente e costa tamanhos variados.	UND	500	300	500	300	R\$25,80	R\$ 41.280,00
4	Camisa pv manga longa camisa malha pv 100% algodão com cores variadas.	UND	300	300	300	200	R\$27,50	R\$ 30.250,00
5	Camiseta gola normal, em malha pique colorida, 100% algodão, tamanhos variados, modelo sem manga, com pintura frente e costa.	UND	700	600	400	400	R\$27,80	R\$ 58.380,00
6	Camiseta gola normal, em malha pique colorida, 100% algodão, tamanhos variados, mopedelo com manga, com pintura frente e costas.	UND	800	600	400	300	R\$26,00	R\$ 54.600,00
7	Camiseta em malha colorida 67% poliester e 33% viscose, com manga e com pintura frente e costas.	UND	400	400	400	200	R\$27,10	R\$ 37.940,00
8	Shorts em malha 100% poliester, com frisa nas laterais.	UND	700	-	300	-	R\$22,10	R\$ 22.100,00
9	Bolsas de lona.	UND	-	-	-	40	R\$130,00	R\$ 5.200,00
10	Coletes dupla face aberto.	UND	200	-	200	-	R\$29,60	R\$ 11.840,00
11	Coletes dupla face fechados.	UND	200	150	200	-	R\$28,90	R\$15.895,00
12	Camisa regata esportiva.	UND	700	300	200	-	R\$19,60	R\$23.520,00
13	Camisa com manga esportiva (Goleiro).	UND	40	40	40	-	R\$29,80	R\$3.576,00
14	Camisa com detalhes esportivo com mangas.	UND	200	-	200	-	R\$25,80	R\$10.320,00
15	Calças Jeans masculina.	UND	-	-	-	50	R\$65,00	R\$3.250,00
16	Calça jeans feminina.	UND	-	-	-	50	R\$67,50	R\$3.375,00
17	Bonés	UND	100	100	100	100	R\$16,20	R\$6.480,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 380.406,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e seis reais)								

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: **a42c38ab61f13c4fb24b98ca7809cb36**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 014/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 014/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **VISUAL ARTES SPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.722.538/0001-59, com sede na Rua Piauí, nº 600, Centro - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 380.406,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e seis reais).

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 04 de Setembro de 2019.

Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: c1e8df5eb7d502c3f026e241203ff7dc*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20190213026/2018-8-B**

**ADITIVO DE VALOR Nº 001/2019
PROCESSO ADM. Nº 043/2019**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal S/N, Centro Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo **Sr. João Gomes da Cruz Filho**, portador da cédula de identidade nº 043455902011-9 e do CPF n.º 064.702.892-15, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**, situada na Av. João Boueres, nº 125, Centro - Ribamar Fiquene - MA, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.810/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Joel Zenf, portador da cédula de identidade nº 303311940, e do CPF sob o nº 646.293.412-34, em observância ao Processo Administrativo nº 088/2018, decorrente da Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190213026/2018-8-B**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 043/2019**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ACRESCIMO	V. UNT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S-10	litro	9.000	R\$ 3,65	R\$ 32.850,00
QUANTIDADE TOTAL					R\$ 32.850,00

2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte:

ORGÃO	13
UNIDADE	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.0003.2-035 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Ribamar Fiquene (MA), 05 de Setembro de 2019.

Sr. João Gomes da Cruz Filho
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)
CNPJ sob nº 04.168.810/0001-02
Sr. Joel Zenf
CONTRATADA

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: f3ac84926a9be201e433fd1780c8a56a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Rita/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 074/2002, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, torna público o **Adendo ao Edita nº 01/2019-CMDCA/ Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de 24 de Abril de 2019. No item: 10.13.** Referente à alteração no item 10.13 que trata da avaliação psicológica e aplicação de teste psicotécnico de caráter ELIMINATÓRIO. Sendo designada a **Srª KARLA CRISTINA COELHO LISBOA**, com registro CRP Nº 22/02691, resultante do contrato Nº 01/2019 de prestação de serviço com a prefeitura municipal de Santa Rita, a ser prestados nos autos deste processo. Com os seguintes critérios e percentual de avaliação abaixo discriminados de caráter ELIMINATÓRIO. **BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO (BPA):** Que tem como objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, e também avaliar individualmente três tipos de atenção específicos, a saber: Atenção Concentrada (AC), Atenção Dividida (AD) e Atenção Alternada (AA). A Atenção Concentrada indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação

diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado. A Atenção Dividida indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor. Por último a Atenção Alternada, fornece uma informação quanto a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. **PERSONALIDADE - TESTE DE PERSONALIDADE NEO PI-R:**

Na Psicologia, o estudo da personalidade começou a ser expressivamente estruturado na década de 1930, por meio de proposições de Gordon Allport, sem que seu livro *Personality: psychological interpretation* (Allport, 1937) oficializou o marco inicial do estudo da personalidade na ciência psicológica. A partir dos estudos de Allport, psicólogos acadêmicos começaram a desenvolver estudos científicos da personalidade, o que culminou no surgimento de distintas abordagens para compreensão do construto. Desde então, a diversidade de abordagens teóricas e metodológicas vem contribuindo para o aprimoramento desse campo de estudo (John, Robins, & Pervin, 2010). Personalidade e o conjunto das características marcantes de uma pessoa, e5a força ativa que ajuda a determinar o relacionamento das pessoas baseado em seu padrão de individualidade pessoal e social, referente ao pensar, sentir e agir.

O Teste de Personalidade NEO PI-R é uma medida dos cinco domínios de personalidade, bem como de seis facetas que definem cada domínio. Tomados em conjunto, as cinco escalas de domínio e trinta escalas de facetas do NEO PI-R facilitam uma avaliação abrangente e detalhada da personalidade adulta normal. O NEO PI-R é reconhecido e como um teste de elevado rigor para avaliação da personalidade. Seguem abaixo os cinco domínios bem como as trinta facetas: Neuroticismo (ansiedade, hostilidade, depressão, autoconsciência, impulsividade, vulnerabilidade); Extroversão (acolhimento caloroso, greguidade, assertividade, atividade, processos de excitação, emoções positivas); Abertura à experiência (fantasia, ética, sentimentos, ações, ideias, valores); Amabilidade (confiança, retidão, altruísmo, complacência, modéstia, sensibilidade); Conscienciosidade (competência, ordem, obediência ao dever, esforço de realização, autodisciplina, deliberação). **INTELIGÊNCIA - TESTE DE INTELIGÊNCIA - TI:** A inteligência é um construtor que grandes teorias procuram educar sob diferentes perspectivas, quais sejam a teoria desenvolvimentista, a psicologia cognitiva e a psicométrica (Almeida, 1988, 1994; Sternberg, 1986). Importante mencionar que todos essas teorias contribuem para o entendimento da inteligência, sendo complementares e não excludentes. No processo de construção de instrumento psicológico para avaliação da inteligência na sua fundamentação, a maior parte das vezes está presente a teoria psicométrica. Para o Teste de Inteligência - TI (Rueda & Castro, 2012) não foi diferente, pois os autores embalsaram o instrumento na teoria de Charles Spearman, e o objetivo é mensurar a capacidade de educação da relação, considerada como um dos elementos do fator G ou inteligência geral proposto por Spearman (1904, 1927). O Teste de Inteligência - TI avalia o fator G pi inteligência geral proposto por Spearman, por meio do preenchimento de espaços em branco que devem ser completado pela análise de relações e matrizes. É composto por trinta exercícios com seis opções de respostas cada, dentre os quais o sujeito deve escolher apenas uma. É um teste não verbal, uma vez que os exercícios são compostos por figuras geométricas e abstratas. Os testes apresentavam desempenho referenciado por uma média populacional, ou seja: aquilo que se espera que um indivíduo apresente em termos de desempenho em seu meio cultural, tomando como referência aquilo que a média de outras pessoas, também pertencentes a este contexto, conseguem realizar. Aos menores desempenhos

as normas classificam em **Inferiores**; desempenhos que estão dentro da faixa média, mas na parte menor, chama-se de **médio inferior**; na faixa central, denomina-se **Médio**; na faixa maior da média, **Médio Superior** e desempenhos acima da média, chama-se de **Superior**. Dito de outra forma, nesta classificação, chama-se de **inferior** os desempenhos que estão muito abaixo do esperado para uma determinada população. São atividades que os sujeitos com esta classificação não conseguiriam realizar, ou fariam com maior esforço e dispêndio de tempo, porém com rendimento comprometido. **Médio Inferior** seriam aqueles que estão dentro da faixa de média de desempenho esperado, que realizam as atividades propostas, mas que demandarão mais tempo com velocidade menor ou maior, conforme o caso, no entanto, ao final do processo, tendem a entregar a mesma qualidade da faixa média. **Médio** são os comportamentos apresentados que servem de referência para uma determinada população testada. Os sujeitos dentro de faixa são aqueles capazes de realizar todas e quaisquer condutas de outros membros de sua comunidade também classificados ali. O direito chama este atributo de homem ou cidadão mediano: capaz de compreender as leis, normas e pautar sua conduta na observância destas regras. **Médio Superior** são os sujeitos que realizam as condutas daqueles alocados na faixa média, porém com capacidade produtiva ou velocidade, ou qualidade maior que muitos de seus pares. Eles tendem a se destacar em algumas tarefas e seguir a norma esperada em outras. Dessa forma, por motivos legais e de transparência, lista-se a classificação EM ORDEM ALFABÉTICA dos candidatos que apresentaram desempenho de ATENÇÃO médio inferior ou acima dessa classificação (ainda que em alguma dos tipos de atenção possa ter apresentado desempenho abaixo da amostra padronizada), desempenho médio inferior ou acima no teste de INTELIGÊNCIA e que não tenha apresentando nenhuma alteração significativa no teste de PERSONALIDADE. **Os candidatos não listados podem ter acesso ao seu desempenho de forma individual por meio de solicitação junto a Comissão Organizadora**, conforme a RESOLUÇÃO CFP N.º 002/2016 que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada e revoga a Resolução CFP N.º 001/2002 tem-se: Art. 6º - A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de **relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)**. § 1º - O sigilo sobre as informações obtidas na avaliação psicológica deverá ser mantido pelo(a) psicólogo(a), na forma prevista pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo. § 2º - Será facultado ao(à) candidato(a), e somente a este(a), conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva. Santa Rita/MA, 05 de Setembro de 2019. **Jaqueline de Assis Carvalho - Presidente do CMDCA**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: cd4b10a6d09f56a4111b0572a979560f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação n.º 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 05/2016, de 30 de

junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) **Cópias e Originais** da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a **nomeação e posse** nos cargos descritos; **Faz Saber**, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. **Faz Saber**, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. **Faz Saber**, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210008	3. Anne Carolina Moreira Machado	197779720020	03/07/1991	67,50	1,50	69,00
213564	4. Isabel dos Santos Barbosa	361393620080	03/05/1992	67,50	1,00	68,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão, 06 de setembro 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal. ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2019. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- 1 - Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016;
- 2 - Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital;
- 3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 - Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- 5 - Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 6 - Cédula de identidade;
- 7 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 8 - Comprovante de residência;
- 9 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10 - Documento de Inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- 11 - 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- 12 - Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 13 - Atestado de Bons Antecedentes;
- 14 - Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 15 - Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
- 16 - Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo discriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII - TGO, TGP, GGT; IX - VDRL; X - Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI - T4 livre, TSH, FAN; XII - RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes);
- 17 - Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura)
- 18 - Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura);
- 19 - Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura).

Santo Amaro do Maranhão, 06 de setembro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: a05db824176b6686ea2cc4574a1f3178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019 - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA CONDUZIR O PMSB

Decreto Municipal nº 021, de 06 de setembro de 2019. CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO VISANDO A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local e a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, decreta: **Art. 1º** Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir. **Art. 2º** O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, aprovar um Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e será composto por: I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura/Meio Ambiente; Secretaria de Educação; Procuradoria Municipal. II - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES: Vereador III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante de Associação Comunitária Cultural, Esportiva e do Meio Ambiente dos Amigos de São Francisco do Brejão **§ 1º** A Secretária Municipal de Saúde exercerá a função de **Secretário Executivo** do Comitê de Coordenação. **§ 2º** As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate. **§ 3º** O Comitê de Coordenação deverá reunir-se periodicamente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. **Art. 4º** O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e terá a seguinte composição: I - Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Meio Ambiente; II - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde; III - Secretária Adjunta de Educação; IV - Representante da Sociedade Civil; V - Representante da Sociedade Civil; VI - Representante da consultoria técnica contratada. **Art. 5º** O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas: I - FASE I - Planejamento do Processo Etapa 1 - Coordenação, Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e assessoramento. II - FASE II - Elaboração do PMSB Etapa 2 - Diagnóstico da situação local do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Etapa 3 - Prognósticos e alternativas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, Condicionantes, Diretrizes e definição de Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazos; Etapa 4 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços; Etapa 5 - Ações para emergência e contingências; Etapa 6 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB; Etapa 7 - Relatório Final do PMSB; III - FASE III - Aprovação do PMSB

Etapa 8 - Aprovação do PMSB **Art. 6º** O Plano de Mobilização Social deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população. **Art. 7º** O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais de Meio Ambiente e de Saúde. **Art. 8º** O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado sob a forma de Lei Municipal. **Art. 9.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias ou que lhes sejam incompatíveis anteriormente. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 4f2b68f83b9b1ddfb1810ab4daa49c0a*

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PMSB

Decreto Municipal nº 022, de 06 de setembro de 2019. NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO VISANDO A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando o DECRETO MUNICIPAL 021/2019, de 06 de setembro de 2019, que Cria o Comitê de Coordenação e Comitê Executivo e dispõe o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, resolve: **Art. 1º** Nomear os membros relacionados abaixo para compor o COMITÊ DE COORDENAÇÃO responsável pela condução da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Brejão, a saber: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: DENYSE CAROLINE DE SOUSA; FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE; CARLITO TAVEIRA DOS SANTOS; JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR. REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES; TIAGO LIMA CAVALCANTE. IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO VALE BORGES. **Art. 2º** Nomear os membros relacionados abaixo para compor o COMITÊ EXECUTIVO responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Brejão/MA, a saber: I - Adriana Jhene Borges dos Santos Vale; II - Arlindo Alves de Sousa Neto; III - Antonia de Sá Borges dos Santos; IV - Juvenês Fernandes Melo; V - Raimundo Silva; VI - Wanleysson Larry Dias Martins. **Art. 3º** Nomear, a teor do §1 do artigo 3º do Decreto Municipal XX/2017, de 06/07/2019, o Procurador do Município de São Francisco do Brejão, senhor José Ferreira Mendes Júnior, para exercer a função de Secretário Executivo dos Comitês de Coordenação e Executivo, aqui compostos. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias ou que lhes sejam incompatíveis. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 2c266f23c4bef304f19acabcf012b779*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 06/09/2019 HORÁRIO: 14:00 HORAS. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da sua comissão permanente de licitação, e em atendimento ao item 19.18 do edital da Tomada de Preços nº 05/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019 conforme segue: constitui o objeto da licitação Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reformas de prédios públicos (UEM São Francisco de Assis, UEM Sóter Mendes e Creche Municipal Casinha do Saber). Participou da fase de credenciamento as empresas: F. L. SILVA LEAL e DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, sendo as mesmas descredenciadas por motivos expostos já em ata de julgamento. Dando continuidade da fase seguinte habilitação jurídica, a comissão após análise dos documentos dos licitantes constatou que as empresas F. L. SILVA LEAL e DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, não atenderam as disposições do edital na fase de habilitação por motivos expostos em ata, desta forma, ambas as licitantes foram inabilitadas, assim, a Comissão Permanente de Licitação, obedecendo ao disposto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.". A comissão resolve fixar o prazo de oito dias úteis, para as licitantes apresentarem seus envelopes "1" Documentos de Habilitação, assim, fica remarcada a sessão para o dia 19 de setembro de 2019, às 10h00min. A comissão informa ainda que os autos do Processo se encontra com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, São João do Sóter/MA em 06 de setembro de 2019. Marcos Magno Ramos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Marcos Magno Ramos da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Lydianne Kelly de Sousa Pereira
MEMBRO DA CPL

José Felip Wallyson Soares de Sousa
MEMBRO DA CPL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: e4076d707d611d6efa083d9336273eb8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 21/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO 2019.

DECRETO Nº 21/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO 2019. "Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB e dá outras providências." A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art.86, IX c/c art.105, I, "i", ambos da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, por mandato de 02 (dois) anos de acordo com o artigo 6º, § 1º da portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece a criação e composição dos Conselhos do CACS - FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Presidente: Sérgio Reis Pereira da Silva
II - Vice-Presidente: Edilene Alves Rêgo
III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sérgio Reis Pereira da Silva

Suplente: Itaguaci Bruno

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Érica Silva dos Santos

Suplente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundárias:

Titular: Eilane Nonata da Silva Sousa

Suplente: Carlos Eduardo Noletto Ribeiro

VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Meyridalva Sousa da Silva

Suplente: Maria Luiza de Sousa

Titular: Janaina Porto de Oliveira

Suplente: Letícia Pereira de Oliveira

VII - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Klévia Maria Lima de Sousa

Suplente: Kayan Gustavo Reis Severino

VIII - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria De Educação Ou Órgão Equivalente:

Titular: Maria Júlia Gomes Barbosa

Suplente: Ana Márcia de Sousa Azevedo

IX - Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Samara Alexandre da Costa

Suplente: Edilene Alves Rêgo

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Luziane Azevedo Nogueira

Suplente: Maria da Guia Rocha Ribeiro

XI - Representantes dos Servidores Técnico -

Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Lúcia Coêlho Lima

Suplente: Alzirene Fernandes Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e expressamente o Decreto 19/2019. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 05 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 948b0d99d9a36856b2482c74c38e2a27

PORTARIA Nº 73/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 73/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2019. "Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal SERGIO REIS PEREIRA DA SILVA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, bem como que o servidor público não goza de inamovibilidade; CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência do servidor público; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da alocação dos servidores na Zona Urbana e reorganização do quadro profissional; CONSIDERANDO que desde o ano de 2018 o servidor está na direção escolar da Unidade Integrada Humberto de Campos, na sede do Município; RESOLVE: Art. 1º - Fica removido o servidor público, abaixo relacionado, o qual passará a desempenhar as suas funções pública em novo local, definido conforme tabela:

NOME	Portaria	ADMISSÃO	LOTAÇÃO ORIGINÁRIA	LOTAÇÃO ATUAL
SERGIO REIS PEREIRA DA SILVA	50/2014	21.07.2014	Zona Rural	U. I. HUMBERTO DE CAMPOS (sede)
SERGIO REIS PEREIRA DA SILVA	42/2010	01.03.2010	Zona Rural	U. I. HUMBERTO DE CAMPOS (sede)

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 05 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 2d8dbf88f28145ad63ad481b4f16451a



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br